



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1622/93

Autoriza o Executivo a corrigir os
ativos financeiros através de
aplicações em bancos oficiais.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover
aplicações financeiras em Bancos Oficiais a fim de
proteger os ativos financeiros da Prefeitura.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 13 de Agosto de 1993.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal